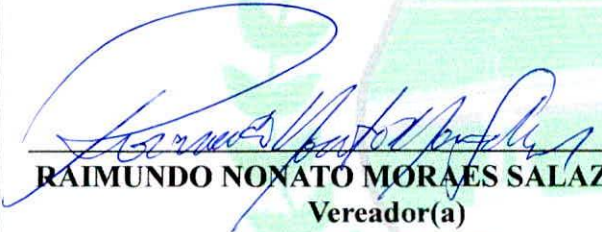


	ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CNPJ: 23.697.857/0001-08	REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS
---	--	--

A – DADOS DO SOLICITANTE			
Nome: RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR			
Cargo: VEREADOR(A)		CPF: 352.147.243-49	
Setor/Órgão: Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.	Agência: 0528-2	Conta Corrente: 43292-X	
B – INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Motivo da Viagem: Participação em evento com concessão de diárias e passagens aéreas.			
Destino (Cidade/Estado): Brasília/DF		Período: 02 a 07/03/2026	
Saída: 02/03/2026		Retorno: 07/03/2026	
C – INFORMAÇÕES DE DIÁRIA(S) / DADOS PARA INSCRIÇÃO			
N.º Diária(s) 06	INTEGRAL: ☒ Sim ☐ Não	Valor da Diária (R\$):	Valor Total da Diária(R\$):
DATA: 27/02/2026		1200,00	7.200,00
 RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR - PSB Vereador(a) (REQUERENTE)		EU CONCEDO E AUTORIZO A DIÁRIA GREISON RIBEIRO ARAUJO:05577947308 Assinado de forma digital por GREISON RIBEIRO ARAUJO:05577947308 Dados: 2026.02.27 13:51:52 -03'00' GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB Presidente da Câmara Municipal São Luís Gonzaga do Maranhão/MA	
D – TERMO DE COMPROMISSO			
Pelo presente, comprometo-me a:			
• Restituir os valores recebidos, em cinco dias contados a partir da data de recebimento, caso não haja afastamento ou a comprovação da despesa; • Apresentar notas fiscais a fim de demonstrar gastos com a alimentação e transporte, se houver; • Apresentar relatório com fotos a fim de comprovar minha presença no evento.			
DATA: 27/02/2026			
 RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR - PSB Vereador(a) (REQUERENTE)			

- Deslocamento para Brasília/DF – R\$ 1.200,00, conforme tabela de valores do anexo I da Resolução n.º 004/2022 que regulamenta e disciplina o reajuste e a concessão de diárias aos vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. (EM ANEXO)
- Conforme Art. 11, inciso I da Res. N.º 004/2022. (EM ANEXO)

RESOLUÇÃO N.º 004/2022

Art. 11. O Vereador ou servidor da Câmara Municipal que requisitar a diária perceberá:

I - uma diária integral no caso de afastamento superior a 12 (doze) horas.

II - o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de uma diária quando o afastamento for inferior a 12 (doze) horas.

Parágrafo único. Quando o deslocamento for para fora do Estado e o solicitante da diária comprovar despesas acima do valor percebido como diárias, será permitido, a critério da Presidência da Câmara Municipal, o ressarcimento das despesas comprovadamente efetuadas, até o limite do valor das diárias já recebidas.

ANEXO I - TABELA DE VALORES

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	DESLOCAMENTO PARA A CAPITAL DO ESTADO	DESLOCAMENTO PARA CIDADES DENTRO DO ESTADO	DESLOCAMENTO PARA CIDADES FORA DO ESTADO	DESLOCAMENTO PARA BRASÍLIA
VEREADOR	R\$ 600,00	Até 100km R\$ 400,00 Acima de 100km R\$ 600,00	Até 400km R\$ 800,00 Acima de 400km R\$ 1000,00	R\$ 1200,00
SERVIDOR EFETIVO E CARGOS EM COMISSÃO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00